PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2913, de 16 de abril de 2013.

"Altera a Lei Municipal nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009, instituindo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Itabirito – SEMAPA e dá outras providências".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009, criando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAPA, e extinguindo o Departamento de Agricultura e Agropecuária.

Art. 2º - Fica acrescido o Inciso XVIII ao Capítulo I da Lei Municipal nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009, com a seguinte redação:

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAPA)

XVIII-1. Departamento de Agropecuária
XVIII-1.1. Divisão de Infraestrutura Rural
XVIII-1.2. Divisão de Agropecuária

XVIII-2. Departamento de Inspeção Sanitária

XVIII-3. Assessoria de Agropecuária e Planejamento

Art. 3º - Fica acrescida ao Capítulo II a Seção XVIII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEMAPA), e o Art. 18-A, que estabelece as competências da Secretaria, com a seguinte redação:

Art. 18-A - A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento é órgão de assessoramento ao Prefeito na formulação e execução da política de fomento ao desenvolvimento rural sustentável do Município de Itabirito, competindo-lhe, especialmente:

I. *Formular, articular, coordenar e executar as políticas públicas voltadas para o setor rural do Município, especialmente a agricultura familiar, a pecuária, a silvicultura, piscicultura, apicultura, a agroindústria e o abastecimento alimentar;*
II. *Apoiar e fomentar a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar e de pequenos produtos rurais do município;*
III. *Incentivar a ação coordenada de pesquisa, assistência técnica e extensão rural;*
IV. *Apoiar e estimular o acesso dos agricultores familiares e pequenos produtores ao crédito e seguro rurais;*
V. *Promover a capacitação de mão-de-obra rural e a preservação dos recursos naturais;*
VI. *Desenvolver programas de educação sanitária visando fomentar no setor rural a consciência crítica sobre a importância da inspeção e fiscalização sanitária;*
VII. *Estimular a constituição e a expansão de cooperativas e outras formas de associativismo e organização rural;*
VIII. *Supervisionar, administrar e fiscalizar o funcionamento do Mercado Municipal e das feiras livres do Município;*
IX. *Coordenar o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para garantir melhor controle sanitário dos produtos comercializados no município;*
X. *Promover e incentivar estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentações com vistas ao desenvolvimento do agronegócio;*
XI. *Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;*
XII. *Promover e coordenar ações relacionadas com a conservação do solo e da água na zona rural, em articulação com outros órgãos e entidades;*
XIII. *Incentivar e fomentar a modernização do setor rural;*
XIV. *Manter intercâmbio com outras entidades públicas e privadas, a fim de obter cooperação técnica e financeira objetivando o desenvolvimento sustentável do agronegócio e do meio rural;*
XV. *Promover e participar eventos com o propósito de divulgar as potencialidades da agricultura familiar, da pecuária, silvicultura, aquicultura, apicultura e agroindústrias de Itabirito;*
XVI. *Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS) 2013/2020, com a participação das entidades representativas do setor rural;*
XVII. *Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto ás áreas de agricultura e abastecimento.*

Art. 4º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de direção, assessoramento e chefia, necessários à implantação e funcionamento da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotações orçamentárias das ações desenvolvidas pelo Departamento de Agropecuária, bem como outras relativas a pessoal e manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º - Fica extinto o Departamento de Agricultura e Agropecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Inciso XIII do art. 1º da Lei nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009.

Art. 7º - Ficam extintas as competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relativas à agricultura e pecuária, constantes do Art. 14 da Lei nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009.

Art. 8º - Ficam substituídos os anexos I e II da Lei Municipal nº 2714, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2727, de 22 de julho de 2009, pelos Anexos I e II da presente lei.

Art. 9º - O Prefeito regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entra **em vigor na data de 01 de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de abril de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGOS CRIADOS

CARGO	VENCIMENTOS	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SUBSÍDIO	01
Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária	C	01
Diretor de Departamento de Agropecuária	C	01
Assessor de Planejamento, Gestão e Orçamento	E	01
Chefe de Divisão de Infraestrutura Rural	F	01
Chefe de Divisão de Agropecuária	F	01
Total		06

CARGOS EXTINTOS

CARGO	QUANTIDADE
Diretor do Departamento de Agricultura e Agropecuária	01
Chefe de Divisão de Agricultura e Agropecuária	01
Total	02

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/ VENCIMENTO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO / VENCIMENTO
01	Chefe de Gabinete	A	01	Chefe de Gabinete	A
02	Assessor Jurídico	A	02	Assessor Jurídico	A
01	Secretário Municipal de Fazenda	Subsídio	01	Secretário Municipal de Fazenda	Subsídio
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	Subsídio	01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	Subsídio
01	Secretário Municipal de Educação	Subsídio	01	Secretário Municipal de Educação	Subsídio
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Subsídio	01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Subsídio
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsídio	01	Secretário Municipal de Assistência Social	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	Subsídio	01	Secretário Municipal de Administração	Subsídio
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Subsídio	01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Subsídio
-	-	-	01	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Subsídio
01	Secretário Municipal de Urbanismo	Subsídio	01	Secretário Municipal de Urbanismo	Subsídio
01	Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo	Subsídio	01	Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo	Subsídio
01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Subsídio	01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Subsídio
01	Secretário Municipal de Comunicação Social	Subsídio	01	Secretário Municipal de Comunicação Social	Subsídio
01	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Subsídio	01	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Subsídio
01	Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Subsídio	01	Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Subsídio
01	Controlador Geral	B	01	Controlador Geral	B
01	Gerente de Planejamento	B	01	Gerente de Planejamento	B
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	C	01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	C

01	Diretor do Departamento de Suprimentos e Materiais	C	01	Diretor do Departamento de Suprimentos e Materiais	C
01	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Social	C	01	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Social	C
01	Diretor de Departamento de Captação de Recursos	C	01	Diretor de Departamento de Captação de Recursos	C
01	Diretor de Departamento de Consultoria	C	01	Diretor de Departamento de Consultoria	C
01	Diretor de Departamento de Planejamento e Coordenação Geral	C	01	Diretor de Departamento de Planejamento e Coordenação Geral	C
01	Diretor de Departamento de Controle Interno	C	01	Diretor de Departamento de Controle Interno	C
01	Diretor de Departamento de Apoio Administrativo	C	01	Diretor de Departamento de Apoio Administrativo	C
01	Diretor do Departamento de Registros e Controles Funcionais	C	01	Diretor do Departamento de Registros e Controles Funcionais	C
01	Diretor do Depto. de Transportes	C	01	Diretor do Depto. de Transportes	C
01	Diretor do Depto. de Auditoria da Saúde	C	01	Diretor do Depto. de Auditoria da Saúde	C
01	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde	C	01	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde	C
01	Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico e Gestão da Saúde	C	01	Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico e Gestão da Saúde	C
01	Diretor do Depto. de Cultura	C	01	Diretor do Depto. de Cultura	C
01	Diretor do Depto. de Turismo	C	01	Diretor do Depto. de Turismo	C
01	Diretor do Depto. de Urbanismo	C	01	Diretor do Depto. de Urbanismo	C
01	Diretor do Departamento de Obras e Engenharia	C	01	Diretor do Departamento de Obras e Engenharia	C
01	Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Programas Educacionais	C	01	Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Programas Educacionais	C

01	Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação	C	01	Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação	C
01	Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	C	01	Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	C
01	Diretor do Departamento de Supervisão Pedagógica	C	01	Diretor do Departamento de Supervisão Pedagógica	C
01	Diretor do Departamento de Comunicação Social	C	01	Diretor do Departamento de Comunicação Social	C
-	-	-	01	Diretor do Departamento de Inspeção Sanitária	C
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Agropecuária	C	01	Diretor do Departamento de Agropecuária	C
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	C	01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	C
01	Diretor do Departamento de Processamento de Dados	C	01	Diretor do Departamento de Processamento de Dados	C
01	Diretor do Departamento de Segurança	C	01	Diretor do Departamento de Segurança	C
01	Diretor de Departamento de Licitações e Contratos	C	01	Diretor de Departamento de Licitações e Contratos	C
01	Diretor de Departamento de Defesa Social	C	01	Diretor de Departamento de Defesa Social	C
01	Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação Geral	C	01	Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação Geral	C
01	Diretor do Departamento de Manutenção de Obras Públicas	C	01	Diretor do Departamento de Manutenção de Obras Públicas	C
01	Diretor do Departamento Jurídico Contencioso	C	01	Diretor do Departamento Jurídico Contencioso	C
01	Assessor Parlamentar	C	01	Assessor Parlamentar	C
01	Coordenador Clínico das Unidades de Saúde	C	01	Coordenador Clínico das Unidades de Saúde	C

01	Coordenador Técnico do Programa de Saúde da Família	D	01	Coordenador Técnico do Programa de Saúde da Família	D
01	Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	D	01	Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	D
01	Coordenador Técnico de Vigilância Ambiental	D	01	Coordenador Técnico de Vigilância Ambiental	D
01	Coordenador Técnico de Vigilância Epidemiológica	D	01	Coordenador Técnico de Vigilância Epidemiológica	D
01	Coordenador Técnico de Controle de Zoonoses	D	01	Coordenador Técnico de Controle de Zoonoses	D
01	Coordenador Técnico de Saúde Bucal	D	01	Coordenador Técnico de Saúde Bucal	D
01	Coordenador Técnico de Saúde Mental	D	01	Coordenador Técnico de Saúde Mental	D
01	Coordenador Técnico de Atenção Especializada da Saúde	D	01	Coordenador Técnico de Atenção Especializada da Saúde	D
01	Coordenador Técnico da Assistência Farmacêutica	D	01	Coordenador Técnico da Assistência Farmacêutica	D
01	Coordenador Técnico do Laboratório Municipal	D	01	Coordenador Técnico do Laboratório Municipal	D
01	Coordenador Técnico de Reabilitação e Fisioterapia	D	01	Coordenador Técnico de Reabilitação e Fisioterapia	D
-	-	-	01	Assessor de Planejamento, Gestão e Orçamento	E
01	Assessor de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	E	01	Assessor de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	E
01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	E	01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	E
01	Assessor de Comunicação Social	E	01	Assessor de Comunicação Social	E
01	Assessor de Planej. e Gestão Cultural	E	01	Assessor de Planej. e Gestão Cultural	E
01	Assessor de Planej. e Gestão Turística	E	01	Assessor de Planej. e Gestão Turística	E
01	Assessor Especial de Turismo Rural	E	01	Assessor Especial de Turismo Rural	E
02	Engenheiro	E	02	Engenheiro	E
01	Assessor de Cerimonial e Eventos	E	01	Assessor de Cerimonial e Eventos	E

01	Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	F	01	Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	F
-	-	-	01	Chefe de Divisão de Infraestrutura Rural	F
01	Chefe de Divisão de Agricultura e Agropecuária	F	01	Chefe de Divisão de Agropecuária	F
01	Chefe de Divisão de Esportes	F	01	Chefe de Divisão de Esportes	F
01	Chefe de Divisão de Ação Cultural	F	01	Chefe de Divisão de Ação Cultural	F
01	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Vegetais	F	01	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Vegetais	F
01	Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental	F	01	Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental	F
01	Chefe de Divisão de Patrimônio	F	01	Chefe de Divisão de Patrimônio	F
01	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	F	01	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	F
01	Chefe de Divisão de Tributação	F	01	Chefe de Divisão de Tributação	F
01	Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de RH	F	01	Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Capacitação de RH	F
01	Chefe de Divisão de Registros e Controles Funcionais	F	01	Chefe de Divisão de Registros e Controles Funcionais	F
01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	F	01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	F
01	Chefe de Divisão de Contabilidade	F	01	Chefe de Divisão de Contabilidade	F
01	Chefe de Divisão de Processamento de Dados	F	01	Chefe de Divisão de Processamento de Dados	F
01	Chefe de Divisão de Administração de Quadras	F	01	Chefe de Divisão de Administração de Quadras	F
02	Chefe Admin.das Unidades de Saúde	F	02	Chefe Admin.das Unidades de Saúde	F
01	Chefe de Divisão de Educação em Saúde	F	01	Chefe de Divisão de Educação em Saúde	F
01	Chefe de Divisão de Trânsito	F	01	Chefe de Divisão de Trânsito	F
01	Chefe de Divisão de Transporte Urbano	F	01	Chefe de Divisão de Transporte Urbano	F
01	Chefe de Divisão de Controle Interno	F	01	Chefe de Divisão de Controle Interno	F
01	Chefe de Divisão de Lazer	F	01	Chefe de Divisão de Lazer	F
01	Chefe de Divisão de Memória e Patrimônio	F	01	Chefe de Divisão de Memória e Patrimônio	F

01	Chefe de Divisão de Administração Cultural	F	01	Chefe de Divisão de Administração Cultural	F
01	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	F	01	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	F
01	Chefe de Divisão de Planejamento Urbano	F	01	Chefe de Divisão de Planejamento Urbano	F
01	Chefe de Divisão de Educação Ambiental	F	01	Chefe de Divisão de Educação Ambiental	F
01	Chefe de Divisão de Captação de Recursos	F	01	Chefe de Divisão de Captação de Recursos	F
01	Chefe de Divisão de Finanças	F	01	Chefe de Divisão de Finanças	F
01	Chefe de Divisão de Planejamento e Coordenação Geral	F	01	Chefe de Divisão de Planejamento e Coordenação Geral	F
01	Chefe de Divisão de Manutenção de Obras Públicas	F	01	Chefe de Divisão de Manutenção de Obras Públicas	F
01	Chefe de Divisão Administrativa de Centros Culturais	F	01	Chefe de Divisão Administrativa de Centros Culturais	F
01	Chefe de Divisão Jurídica Contenciosa	F	01	Chefe de Divisão Jurídica Contenciosa	F
09	Diretor Escolar	G	09	Diretor Escolar	G
05	Advogado	G	05	Advogado	G
35	Supervisor Administrativo	H	35	Supervisor Administrativo	H
01	Supervisor de Processamento de Dados da Saúde	H	01	Supervisor de Processamento de Dados da Saúde	H
01	Supervisor de Controle e Avaliação da Saúde	H	01	Supervisor de Controle e Avaliação da Saúde	H
01	Supervisor da Biblioteca Pública Municipal	H	01	Supervisor da Biblioteca Pública Municipal	H
01	Supervisor de Manutenção Mecânica	H	01	Supervisor de Manutenção Mecânica	H
01	Encarregado de Licitações e Contratos	I	01	Encarregado de Licitações e Contratos	I
01	Encarregado de Resíduos Sólidos Urbanos	I	01	Encarregado de Resíduos Sólidos Urbanos	I
01	Encarregado de Compras	I	01	Encarregado de Compras	I
01	Encarregado de Transporte de Pacientes	I	01	Encarregado de Transporte de Pacientes	I
01	Encarregado de Manutenção Elétrica	I	01	Encarregado de Manutenção Elétrica	I

05	Auxiliar de Controle Interno	I	05	Auxiliar de Controle Interno	I
01	Coordenador de Merenda Escolar	J	01	Coordenador de Merenda Escolar	J
03	Coordenador de Creches Municipais	J	03	Coordenador de Creches Municipais	J
01	Coordenador de Vigilância Patrimonial	J	01	Coordenador de Vigilância Patrimonial	J
01	Coordenador de Parques e Jardins	J	01	Coordenador de Parques e Jardins	J
40	Assessor Administrativo	J	40	Assessor Administrativo	J
14	Vice-Diretor	J	14	Vice-Diretor	J
02	Administrador Regional	J	02	Administrador Regional	J
01	Encarregado de Almoxarifado	J	01	Encarregado de Almoxarifado	J
01	Designer	J	01	Designer	J
01	Técnico de Meio Ambiente	J	01	Técnico de Meio Ambiente	J
01	Secretário Junta Serviço Militar	J	01	Secretário Junta Serviço Militar	J
27	Supervisor Escolar	J	27	Supervisor Escolar	J
03	Coordenador de Endemias	K	03	Coordenador de Endemias	K
03	Coordenador de Sistemas de Informação da Saúde	K	03	Coordenador de Sistemas de Informação da Saúde	K